



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 02/GVFS/CMPV/2025**

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Segurança de Transporte e Mobilidade de Porto Velho**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

**-SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE, NA AVENIDA CAMPOS SALES ESQUINA COM A AVENIDA RIO DE JANEIRO, BAIRRO AREAL.**

**JUSTIFICATIVA**

Foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, que no local temos a sinalização de um redutor de velocidade para travessia de pedestres (*faixa de pedestres*) mas a sua pintura está altamente comprometida, desgastada, quase que imperceptível para os veículos que ali trafegam, causando insegurança a todos os usuários e motoristas.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025.

**FERNANDO SILVA**  
Vereador



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 04/02/2025, 08:46:38



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 04/02/2025, 10:25:46